



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 03 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

-

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2016**

---

**Denominar-se-á Amanda Lopes a primeira Upinha  
construída na Zona Sul desta Cidade.**

**Art. 1º** Denominar-se-á Amanda Lopes a primeira Upinha a ser construída na Zona Sul desta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões da Câmara do Recife, 12 de julho de 2016.

***Dr<sup>a</sup> VERA LOPES***  
***Vereadora do Recife***



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 03 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

## **JUSTIFICATIVA**

É competência municipal as proposições legislativas que deem ou alterem nomes dos logradouros públicos municipais.

Desta forma, apresento a matéria com o objetivo de homenagear Amanda Lopes, mulher guerreira, professora municipal da rede pública de ensino que, em seus horários de lazer, dava aulas de reforço aos alunos da comunidade.

Amanda Lopes acreditava que a educação é a mola propulsora da integração social, capaz de transpor o abismo social em que vivem os menos favorecidos, dedicando seu tempo e esforços na complementação gratuita da educação dos alunos da antiga escola Professor Municipal Olívio Montenegro, atual escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega.

Dessa forma, considerando a pertinência da medida proposta, conto com o apoio de meus Pares para a aprovação deste projeto de Lei.

Salas das Sessões da Câmara do Recife, 12 de julho de 2016.

***Dr<sup>a</sup> VERA LOPES***  
***Vereadora do Recife***